



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 2247/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 25 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Mauro de Nadal
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Centro
88020-900 Florianópolis/SC
mauradenadal@alesc.sc.gov.br

Assunto: Revogação de inciso do Decreto nº 10.944/2022.

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Ofício GP/DL/0860/2023, protocolado em 24/5/2023, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção nº 0783/2023, solicitando que seja revisto e revogado **"o inciso III do art. 1º do Decreto nº 10.944, de 24 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre a qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transporte portuário no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República"**.
2. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados aos Ministérios da Fazenda e de Portos e Aeroportos, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 493/2023/DGI/GAGI/GPPR.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente os órgãos indicados, conforme seguem:
 - a) Ministério da Fazenda – Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar, CEP: 70049-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3412-2132 / 2558; e
 - b) Ministério de Portos e Aeroportos – Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 5º andar, CEP: 70058-900, Brasília/DF, tel.: (61) 2029-7080 / 7090.

Respeitosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 25/05/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4276569** e o código CRC **5F58B7C1** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.001815/2023-76

SUPER nº 4276569

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18

Telefone: 61-3411-1159


CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ENC: Resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Sex, 26/05/2023 11:38

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (64 KB)

OFICIO_4276569.html;

De: PR/GAGI_Protocolo <gagi.protocolo@presidencia.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 26 de maio de 2023 08:42

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Mauro de Nadal
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 Centro
88020-900 Florianópolis/SC

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 2247/2023/GPPR-GAGI/GPPR, em resposta ao ofício enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,
Diretoria de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal da Presidência da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18
70150-900 Brasília/DF

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.